



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0366/2025

Declara de utilidade pública ATPM - Associação Pró Tênis de Mesa, de Joaçaba e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Autor: Deputado Neodi Saretta

Relator: Deputado Marcos José de Abreu - Marquito

I - RELATÓRIO

Trata-se de proposição legislativa de iniciativa do Deputado Neodi Saretta, que declara de utilidade pública ATPM - Associação Pró Tênis de Mesa, de Joaçaba.

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça (eventos 13/14), que não vislumbrou qualquer impedimento legal, constitucional ou regimental à tramitação da matéria.

Em seguida, aportou nesta Comissão de Esportes e Lazer, na qual fui designado Relator.

É o relatório.

II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Esportes e Lazer analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 91- A.

Em sua justificativa, o autor traz os objetivos da entidade, com base no seu estatuto social: a "ATPM - Associação Pró Tênis de Mesa, tem por finalidade difundir a prática do esporte do tênis de mesa entre a comunidade, proporcionando meios de alcance para o aperfeiçoamento técnico e físico; desenvolver projetos nas áreas desportivas, culturais educacionais e sociais, em compartilhamento com pessoas carentes".

Assim, vislumbra-se que a associação da sociedade civil objeto da declaração de utilidade pública preenche os requisitos legais para os fins pretendidos pelo presente projeto de lei, bem como tem desenvolvido as suas atividades em consonância com seus princípios estatutários, os quais estão permeados por interesse público.

Ante o exposto, no âmbito desta comissão temática, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0366/2025**

Sala das Comissões,

Deputado Marcos José de Abreu - Marquito
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 15/10/2025, às 12:06.
